



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Criança devolvida, pais arrependidos: das adoções que dão errado
Autor	LEONARDO GOMES MENEZES
Orientador	ANA PAULA MOTTA COSTA

Título: Criança devolvida, pais arrependidos: das adoções que dão errado

Autor: Leonardo Gomes Menezes

Orientador: Ana Paula Motta Costa

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo:

A partir de leitura da doutrina, dos dados disponibilizados pelo Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e coletados do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa desenvolve-se sobre o tema da adoção de crianças e adolescentes, especificamente enfocando a problemática do insucesso dos estágios de convivência e das devoluções em processos judiciais.

O Brasil tem hoje cerca de nove mil e quinhentas crianças e adolescentes cadastradas no CNA aguardando por uma família. Só no estado do Rio Grande do Sul, são mais de mil e quinhentos, cerca de 16,7% do total de brasileiros nessa situação.

Desistir de uma adoção só é permitido durante o estágio de convivência, fase que tem duração mínima de 30 dias e prazo fixado pela Justiça individualmente. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trata a adoção como uma medida irrevogável, ou seja, não há nenhuma previsão de “devolução” após a conclusão dos procedimentos. Mesmo não tendo previsão legal, a devolução é uma realidade na vida de algumas crianças e adolescente, na maioria dos casos gerando sintomas de dificuldade de concentração e confusões de identidade, conforme tratam pesquisas psicológicas sobre o assunto. Do mesmo modo, levanta-se a hipótese de que tais danos não são menores se causados durante o estágio de convivência, mesmo sendo esta uma possibilidade legal.

À luz da doutrina da proteção integral, que norteia a construção de todo o ordenamento jurídico voltado à proteção dos direitos da criança e do adolescente, a pesquisa propõe-se a analisar a situação a partir dos dados coletados sobre o número total de devoluções, compreendendo-se também as feitas em estágio de convivência, e cotejando-os com a política pública de retaguarda à adoção, adotada pelas instituições envolvidas.

Há alguma diferença em tal problemática ao analisar-se fatores como raça, gênero, questões de saúde e idade? A questão agrava-se quando se trata da adoção tardia?

O objetivo do presente estudo é compreender a situação de crianças e adolescentes que retornaram às instituições de acolhimento após terem uma família designada, bem como buscar apontar soluções mais eficazes dentro da política pública de adoção, que possam minimizar essa questão.

A pesquisa consiste, inicialmente, em um levantamento bibliográfico de autores que possuem relação com a temática da proteção dos direitos da criança e do adolescente, em especial das políticas de adoção visando à construção da fundamentação teórica necessária para a abordagem do tema. Após, serão analisados dados secundários disponíveis no CNA, assim como dos dados específicos do estado do Rio Grande do Sul, por meio da atuação do Ministério Público do Estado e das Varas do Juizado da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado, a fim de desvelar os números referentes às devoluções durante e após os estágios de convivência.

Este trabalho é vinculado ao Observatório de Pesquisa Juventude e Violência, na Faculdade de Direito da UFRGS, que visa contribuir com a efetividade de direitos humanos de crianças e adolescentes inseridos em situações de violência, de modo a identificar as circunstâncias de operação dos vários atores sociais envolvidos, bem como das instituições estatais que interferem em tal realidade.

Palavras-chave: adoção; devolução; direitos da criança e do adolescente; doutrina da proteção integral; direitos humanos.